



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO N. 119 /2005

Requeiro na forma regimental, à Mesa Diretora, de acordo com o que prevê o art. 188, da Resolução n. 86/90, do Regimento Interno a retirada do Projeto de Lei n. 61/2005, que **“Autoriza o Poder Executivo a conceder prazo especial de pagamento do ICMS às pessoas jurídicas que criem vagas em sua força de trabalho para portadores de necessidades especiais e dá outras providências.”**

Sala das Sessões, **“MILTON DE MATOS ROCHA”**

29 de junho de 2005.


MOISÉS DINIZ- PC do B
Deputado da Floresta